

Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Formulário 14 – Versão abril 2024

REQUERIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA AMBIENTAL

Atenção: todos os campos são de preenchimento obrigatório sob pena de respectivo processo encontra-se no verso deste requerimento em INFORMAÇ						
1. IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO						
1.1 Interessado (pessoa física ou jurídica):						
1.2 () CPF () CNPJ:	N°					
Relação com o imóvel/área de localização da atividade pretendida () proprietário () locatário () usufrutuário () outro: especificar:	:					
1.4 E-mail principal (Legível):						
1.5 E-mail secundário (Legível):						
1.6 Tel. Principal:	1.7 Tel. secundário (Se houver):					
2. INFORMAÇÕES DA ATIVIDADE A SER EXERCIDA NA ÁR	EA OBJETO DA CONSULTA PRÉVIA					
2.1 Atividade está listada nas Deliberações Normativas COPAM nº 213/2017 ou 217/2017: [] Não [] Não sabe informar []Sim, informe o código:						
2.2 Descreva a atividade, obra ou serviço pretendidos:						
2.3 Já houve início de instalação (terraplenagem, edificações, supressão d	le vegetação etc): [] Não [] Sim, iniciada em:					
3. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA OBJETO DA CONSULTA	A PRÉVIA					
3.1 Endereço:						
3.2 N°/KM: 3.3Lote:	3.4 Quadra:	3.CEP:				
3.4 Bairro:	3.5 Referência:					
3.6 Ponto de coordenadas geográficas ou UTM: (NO MINIMO 4 PONTOS QUE FORM	IEM O POLÍGONO DA ÁREA ONDE SE PRETENDE IMPLANTAR O EMPREI	ENDIMENTO/ATIVIDADE)				
Ponto 01 -	Ponto 03 -					
onto 02 - Ponto 04 -						
4. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA ONDE SERÁ IMPLA	NTADO O OBJETO DA CONSULT	A PRÉVIA				
4.1 Dimensões da área objeto de consulta: ()Total - descreva	()Área Afetada pela Atividade - descrev	a				
Trata-se de área pública: () não () sim, descreva o tipo:						
4.1.1 Área total do imóvel: descreva	4.1.2 Trata-se de imóvel rural? [] Não [] Sim					
4.2.1 - Possui reserva legal: [] Não [] Sim [] Não sabe informar	4.2.2 - Possui curso d'água próximo do imóvel: [] Não [] Sim [] Não sabe informar					
4.3) A área abrange mais de um Município? [] Não [] Sim, informe		_				
4.4) A atividade / empreendimento fará uso ou intervenção em recurso retificação de curso d'água, desassoreamento, etc)? [] Não [] Sim,		ente em curso d'água,				
4.5) Haverá corte/supressão de vegetação arbórea ou rasteira? [] Nã	o[]Sim					
4.6) Haverá intervenção em Área de Preservação Permanente – APP (conforme art. 8° da Lei Estadual 20.922/2013)? [] Não [] Sim						



Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DAS NEVES

Formulário 14 – Versão abril 2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E ASSINATURA

Declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do artigo 299, do Código Penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c artigo 3º da Lei de Crimes Ambientais, c/c Lei Municipal 4.223/2021 regulamentado pelo Decreto nº 155/2022, c/c artigo 19 da Resolução CONAMA 237/97. Declaro ainda estar ciente de que a Secretaria de Meio Ambiente não se responsabiliza por consultas e instruções prestadas erroneamente, em face a apresentação infiel da caracterização e dos dados do empreendimento/atividade, por parte do requerente. Declaro ainda que o e-mail informado neste requerimento, é o canal oficial de contato/informação/resposta/solicitação da Prefeitura com o empreendedor e que todas as solicitações/documentos, por parte do empreendedor, devem ser protocolizados no setor de protocolos da prefeitura.

Ribeirão das Neves,	/	/	Assinatura (legível):	Rúbrica:	

Requerimento de Consulta Prévia – Imprimir frente e verso. Assinar na frente e rubricar frente e verso.

ORIENTAÇÕES PARA O REQUERIMENTO

Documentos exigidos para a formalização de processo de Consulta Prévia (Obrigatórios a ser apresentados nesta a ordem): 1

- 1. Ficha de Consulta Prévia, com todos os campos devidamente preenchidos;
- 2. Documentos pessoais e comprovante de endereço, se o interessado for pessoa física, caso o interessado seja pessoa jurídica apresentar o CNPJ, Contrato Social e/ou última Alteração Contratual, documentos pessoais e comprovante de endereço do representante legal (proprietário ou administrador), sendo que a assinatura do requerimento deverá ser deste representante.
- 3. Descrição do empreendimento, atividade, obra ou serviço pretendido (ex: processo produtivo, produtos utilizados, serviços prestados, número de unidades habitacionais, se for o caso, etc) assinada e datada e, no caso de pessoas jurídicas, assinado pelo responsável legal e preferencialmente em papel timbrado (Não são admitidas assinaturas digitais);
- 4. Projeto básico (lay out de implantação); Folderes ou catálogos do empreendimento, atividade ou obra pretendida;
- 5. Croqui de localização da área onde se pretende implantar o empreendimento, atividade ou serviço. No caso de área parcelada, informar lote e quadra onde a atividade será exercida. No caso de área não parcelada (gleba indivisa, imóvel rural ou área remanescente) apresentar planta com demarcação do perímetro da total propriedade bem como da área afetada pelo empreendimento, em formato impresso e digital com arquivo em *Pendrive* (na *extensão KML*);
- 6. Procuração Caso o interessado do processo conceda poderes para terceiros representá-lo junto a SMMADS.

Documentos que poderão ser apresentados espontaneamente pelo interessado para complementar as informações do processo:

- · Cópia da informação Básica e/ou Consulta Prévia emitida pela Secretaria de Planejamento / Setor de Fiscalização e Controle, face às previsões contidas na Lei Complementar nº 207/2020;
- DTB da COPASA apresentando a viabilidade (ou não) de coleta e tratamento de efluentes gerados no local (desobrigado para formalização, contudo, poderá ser exigido para conclusão da consulta, por critério técnico);
- Documentos que comprovem a regularidade ambiental do empreendimento, no caso, de filiais;

• Comprovantes de título da área, terreno ou lote onde é pretendida a ocupação, emitido em até 30 dias;
• Plantas e Detalhes de edificações, obras, ou qualquer outro projeto de engenharia previsto para a área;
• Outros documentos que a secretaria julgar necessário para a caracterização do empreendimento, atividade ou obra pretendida.
CAMPO COMPLEMENTAR (Preencher com letra legível, assinar e datar)
Fica o interessado ciente que: (Deverá rubricar todas as informações listadas abaixo)
- A Consulta Prévia é um ato orientador e não dispensa da obrigatoriedade de obtenção, nem substitui outros documentos autorizativos, tais como: alvarás, certidões, certificados ou licenças de qualquer natureza exigidos pela federação, estado ou município para o exercício regular da atividade especificada. Estou ciente. Rubricar:
- A Consulta Prévia dar-se-á em caráter prévio e não será executada se constatado o início da implantação ou operação da atividade, empreendimento ou obra, reforma ou ampliação, alvo da consulta. Estou ciente. Rubricar:
- A Consulta Prévia poderá ser cancelada nas hipóteses ausência de dados que possibilitem sua realização, inclusive a definição da atividade final (uso alternativo do solo ou forma de ocupação) pretendida, bem como quando constatado o início da atividade (implantação e/ou operação), sem a devida regularização ambiental, sem prejuízo às sanções que o proprietário do imóvel e/ou responsável pela atividade poderá está sujeito, nos termo do Decreto 155/2022. Estou ciente. Rubricar:
- As orientações do órgão ambiental com o interessado pelo Consulta poderão ser realizadas através do e-mail informado para contato, contudo, tendo em vista que se trata de um processo físico, todos os protocolos da parte interessada devem ser realizados no setor de Protocolos da Administração Municipal. A retirada da CPA somente poderá ser realiza pela parte interessada ou bastante procurador, devidamente identificado nos autos. Estou ciente. Rubricar: